ID: C70167C49C724

Prefeitura de SÃO JOSÉ DO PIAUÍ Cada vez melhor!

End. Av. Central, 309, Centro, São José do Piauí-PI
CEP: 64.625-000 | CNPJ: 06.553.838/0001-99

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 027/2023
Processo Adm nº 023/2023
Pregão ELETRÔNICO nº 013/2023.
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2023, Decreto 10.024/2019 E Lei n° 123/2006.
Objeto: Contratação de empresa para efetuar serviços de Limpeza de Prédios Públicos do município de São José do Piauí - PI, conforme termo de referência em anexo.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ – PI.
CNPJ: 06.553.838/0001-99
Contratada: PC CONSTRUCAO LTDA - ME.
CNPJ nº 43.999.057/0001-59.
Endereço: Rua Aureliano Ferreira, n° 844, Terreo01, Bairro Boa Sorte, CEP: 64.607-145, Picos - PI.
Valor total: R$ 856.685,32 (oitocentos e cinquenta e seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).
Recursos: ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO; FPM; FEEP; FUS; CUSTEIO; COFINANCIAMENTO; FME; FUNDEB; E OUTROS.
Fiscal de contrato: Roberval Joaquim da Silva
CPF: 878.563.013-68
Validade: 12 (doze) meses.

São José do Piauí – PI, 13 de março de 2023.

ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Digitally signed by ADMAELTON BEZERRA SOUSA:87779323315 Date: 2023.03.13 11:33:03 -03'00'

Admaelton Bezerra Sousa
Prefeito Municipal

ID: 38AE8C1BFCD74

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI
CNPJ nº 01.656.319/0001-32
Maria Mendes da Silva, s/n, CEP: 64528-000
Fone: (89) 3423-0023
Email: camaramunicipalbarradalcantara@gmail.com

TERMO DE REVOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: N° 06/2023
OBJETO: FORNECIMENTO SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA D'ALCANTARA/PI.

A Câmara Municipal de Barra D'Alcântara/PI, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público a seguir aduzidas, resolve REVOGAR a presente Dispensa de Licitação nº 06/2023.

Inicialmente, registra-se, a revogação da licitação encontra fundamentação legal no artigo 9º da Lei nº 10.520/2002 c/c artigo 71, da Lei nº 14.133/2021, na Súmula do Superior Tribunal Federal nº 473.

Nesse sentido, tendo em vista razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, que tomou conhecimento durante os tramites do presente processo de contratação, que a empresa em sua política exige pagamento antecipado para fornecimento dos serviços, o que fere os princípios jurídicos que norteiam a legislação contábil aplicada aos entes públicos.

Tal situação verificou-se inclusive antes da assinatura do contrato pela empresa que seria contratada pela presente dispensa de licitação, sendo que as condições postas no contrato não foram aceitas pela aludida empresa, e as condições exigidas pela empresa, não se adéquam aos princípios jurídicos que norteiam a administração pública.

Por fim, determino a REVOGAÇÃO da Dispensa de Licitação nº 06/2023.

Barra D'Alcântara/PI 03 de março de 2023.

CLEITON BRITO DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA

ID: 481049697E814

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO
AV. JAIME SOARES, 420 – CENTRO – CEP: 64495-000
CNPJ: 41.522.343/0001-01

PORTARIA Nº 024/2021 JARDIM DO MULATO (PI), 15 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR a Sra. **CLAUDICEIA BORBA DE CARVALHO SOARES**, RG 821.800 SSP/PI e CPF 463.174.573-87, para exercer as funções do Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER** do Município de Jardim do Mulato – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jardim do Mulato-PI, em 15 de Janeiro de 2021.

Dejair Lima de Sousa
Prefeito Municipal

ID: F3FE70B83EA84

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO | GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
PROCESSO ADM Nº 000035/2023
FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).
OBJETO: Contratação de serviços de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal n° 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa E C NOGUEIRA - ME (BRASIL DIARIOS), inscrita no CNPJ sob o nº 01.748.335/0001-55, com sede à Rua Rui Barbosa, 68 - Sala: 209; Edif. Cel. Otavio Mira, bairro Centro, CEP 64.001.090, Teresina-PI, no que concerne à prestação de serviços de publicação de aviso de licitação em jornal de grande circulação, com valor global de R$ 239,00 (Duzentos e trinta e nove reais), conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da lei 8.666/93, determinando que se proceda a imediata publicação da presente.

São José do Divino-PI, 13 de março de 2023.

Assinado digitalmente por PATRICIA CARVALHO DE CERQUEIRA:04840633320
Data: 2023.03.13 12:01:34-03'00'

Patrícia Carvalho de Cerqueira
Presidente da Câmara

Av. Manoel Divino, nº 75, Centro | CEP 64.245-000 | São José do Divino-PI
(86) 3346-1254 | CNPJ: 02.940.265/0001-03
www.saojosedodivino.pi.leg.br | camara@saojosedodivino.pi.leg.br
camarasjd